DECRETO LEGISLATIVO Nº 1117/2021

30 de setembro de 2021

"Concede o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, a Promotora de Justiça **Solange Anatólio do Espírito Santo** e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga,** Estado da Bahia, a Promotora titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itapetinga, **Solange Anatólio do Espírito Santo.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existe;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Itapetinga-bahia, 30 de setembro de 2021.

Valquírio Santos Lima
Presidente da CMI

Antônio Ferraz Silva Neto
1° secretário da CMI

Antônio Carlos Gomes
2º secretário da CMI

Digitalizado com CamScanner